DECRETO Nº 13.355, DE 09/01/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Lúcia da Silva Pena do cargo de Engenheiro de Agrimensura da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme requerimento protocolado sob o n° 092/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos